



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DO MÊS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emanuel Gerk Naegele. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do Expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 064/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "A abertura de vagas do concurso público e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 065/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Dá nova redação aos parágrafos únicos do artigo 3º da Lei 1455, de 17 de novembro de 2009 e da Lei nº 4674 de 28 de dezembro de 2011"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 066/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Abre crédito especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 067/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Abre Crédito Especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 061/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre: "Dá nome de Dejair Boquimpani a uma rua neste município"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 063/2012 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva que dispõe sobre: "Dá nome de Wilson Pereira de Melo a uma Rua neste Município"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 020/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Sidney Soreano Rodrigues"; Projeto de Resolução nº 021/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Sérgio Luiz Barros de Oliveira"; Atestado da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva; Ofício nº 179/2012 do Conselho Municipal dos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Direitos da Criança e do Adolescente e Ofícios do Ministério da Saúde. O Presidente concedeu a palavra ao Líder do Partido Progressista, Vereador Marcelo Palma Leal, que falou sobre o Projeto de Lei nº 067/2012 de autoria do Poder Executivo onde esclareceu que sempre pautou sua conduta na verdade, sinceridade e honestidade e disse que assim como todos os outros Vereadores foi dito que o projeto teria que ter uma justificativa contendo o local onde seriam gastos tais recursos e finalizou dizendo que sempre foi a favor dos projetos que são para benefício dos munícipes. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 064/2012 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 064/2012 de autoria do Poder Executivo, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 065/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 065/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 066/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 066/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 067/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 067/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 061/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 061/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 063/2012 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 063/2012 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva, que foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Resolução nº 020/2012 de autoria do

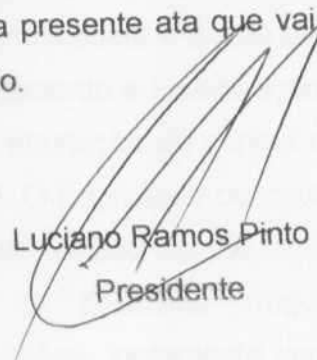


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Robson Pinto da Silva, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 020/2012 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e doze às dezoito horas onde será apreciado o Processo TCE nº 205.437-5/12 que dispõe sobre o Parecer Prévio Favorável com ressalvas e determinações às contas do Chefe do Poder Executivo Municipal relativo à gestão de 2011 sob a responsabilidade do Sr. Prefeito Silvio Abreu Daflon. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Emmanuel Gerk Naegele

1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente